

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
REGIMENTO DO INTERNATO
2007.1

O internato é a última fase do curso de medicina, sendo parte integrante e obrigatória do currículo de graduação e tem por finalidade o treinamento em serviço, para sedimentação dos conhecimentos adquiridos durante o curso médico, sendo dirigido para atividades eminentemente práticas.

O internato será desenvolvido num período de 2 (dois) anos, em Hospitais Universitários e da Rede Pública de Saúde (Unidades hospitalares, serviços especializados e rede básica de saúde) . Os alunos durante o período de 24 meses desenvolverão atividades eminentemente práticas em um total de 7 (sete) estágios, cada um deles com duração de 03 (três) meses, nas seguintes áreas CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, TOCO-GINECOLOGIA, PEDIATRIA, MEDICINA SOCIAL, EMERGÊNCIA/UTI e um estágio chamado ESPECIAL em que o aluno poderá optar rodar em um único serviço (estágios fora da cidade) ou dois serviços específicos subdivididos em 01 (um) mês e meio, dentre aqueles serviços listados pela Divisão do Internato, sendo um deles, preferencialmente, realizado no HUOC, na dependência da disponibilidade de vagas. Há ainda período de férias que acontecerá no início, no meio e no final dos 07 (sete) estágios.

As atividades desenvolvidas em cada estágio deverão abranger a seguinte distribuição, a fim de manter a uniformidade entre os vários serviços envolvidos.

CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA CIRÚRGICA	TOCO-GINECOLOGIA
Enfermarias	Enfermarias	Enfermarias de obstetrícia e ginecologia
Ambulatórios	Salas de cirurgia	Pré-natal de baixo risco
Atividades teóricas	Ambulatório	Ambulatórios de alto risco e de ginecologia
Discussão de casos clínico	Cirurgia ambulatorial	Atividades teóricas
APS (Centros de Saúde)	Atividades teóricas	Discussão de casos clínicos
Plantão	Discussão de casos clínicos	Plantão
	Plantão	

PEDIATRIA	MEDICINA SOCIAL	EMERGÊNCIA	ESPECIAL
Enfermarias: pediatria geral, neonatologia (berçários e alojamento)	PSF Policlínicas Gestão	Inclui estágios em; Emergência Geral Emergência pediátrica	Distribuição das atividades de acordo com a área do serviço escolhido, obedecendo o já estabelecido para os demais rodízios.
Ambulatórios- postos vacinação	Atividades teóricas em Saúde coletiva	Emergência em Traumatologia/Ortopedia	
Atividades teóricas	Atividades de atenção em saúde mental	Emergência em Cardiologia	
Discussão de casos clínicos			
Plantão			

REGIMENTO INTERNO

PRÉ-REQUISITO PARA O INTERNATO

- A matrícula no internato implica no cumprimento da carga horária prevista e na aprovação em TODOS os oito períodos iniciais com os módulos obrigatórios que compõem o currículo do Curso de Medicina da UPE. Não ingressará no Internato o aluno que tenha qualquer pendência nos períodos anteriores ao 9º.
- Ingressará no Internato o aluno que estiver com a matrícula efetivada no 9º período do Curso de Medicina da UPE.

NORMAS GERAIS DO INTERNATO

DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- O Internato terá duração de 24 meses, com carga horária global mínima de 4.458 horas.
- O programa do Internato é desenvolvido em tempo integral, não sendo permitido o *acúmulo* de outras atividades, no mesmo horário, quer sejam extracurriculares ou acadêmicas, entendendo-se como *cumulativas* todas as atividades não contempladas no programa e que se superponham aquelas pré-definidas do Internato.
- Ao final do 8º período os alunos receberão as orientações da gerência do internato quanto ao seu funcionamento, quando então acontece a subdivisão da turma em sete

grupos equânimes nas áreas específicas e se procederá ao sorteio para determinar os grupos, a seqüência, os locais e as datas dos rodízios. Os alunos receberão para preencher um formulário onde colocarão a ordem de preferência dos Serviços para o estágio ESPECIAL. Este formulário deverá ser devolvido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acompanhado dos dados pessoais (telefone e endereço), e foto 3 x 4 cm.

- Os alunos que forem estagiar fora do âmbito do HUOC-UPE, deverão ao iniciar o estágio, se apresentar ao Centro de Estudos ou Divisão de Estágios e Residência Médica do Hospital para onde foram encaminhados, munidos de 2 fotos 3 x 4 para que seja providenciado o crachá de identificação. O fornecimento de refeição ao interno, fica na dependência da disponibilidade de cada serviço.
- A ordem da seqüência ou do local dos estágios não pode ser alterada, exceto por troca de aluno a aluno entre os grupos, até 45 dias antes do início do estágio ou salvo por situação excepcional a ser julgada pela gerência do Internato e desde que o aluno não deseje trocar um rodízio que já esteja cursando.

DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DOS RODÍZIOS

- O Internato será realizado através de rodízios entre os sete estágios: CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, TOCO-GINECOLOGIA, PEDIATRIA, MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, EMERGÊNCIA/UTI e uma área denominada ESPECIAL, que será escolhida pelo aluno entre os serviços apresentados pela Divisão de Estágio Curricular, observadas deliberações da COMINT.
- A duração dos estágios é de 3 (três) meses. O estágio ESPECIAL, subdividido em 01 (um) mês e meio, será realizado em dois locais diferentes, salvo em casos excepcionais (estágios fora) desde que com o consentimento do gerente da Divisão do Internato. Um desses estágios deverá ser realizado de preferência no campus da FCM/HUOC, salvo casos excepcionais avaliados pela gerência do Internato.
- O estágio da EMERGÊNCIA/UTI será realizado nos hospitais da Restauração, Getúlio Vargas, Otávio de Freitas, Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Cardiologia-Procape), Agamenon Magalhães, IMIP, Barão de Lucena, Barros Lima, Helena Moura e outras emergências pediátricas, subdivididos em três períodos de 01 (um) mês, compreendendo rodízios em emergência de Adultos, Cardiológica e Pediátrica, devendo estes rodízios serem complementados com plantões/permanências nas UTIs ou UC correspondentes ao local de estágio, de acordo com disponibilidade de vagas determinadas pelos serviços à Divisão de Estágio Curricular, observadas deliberações da COMINT. (em implantação).

EMERGÊNCIA ADULTO Geral/Trauma	EMERGÊNCIA CARDIO	EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	
HR HGV HOF	PROCAPE HAM	HR IMIP HBL	BARROS LIMA HELENA MOURA HOF

- A carga horária semanal do Internato compreende 44 horas de atividades no estágio e de até 12 horas em regime de plantão. Este plantão semanal deve corresponder à área de estágio em que estiver sendo realizado (CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, TOCO-GINECOLOGIA, PEDIATRIA e EMERGÊNCIA/UTI). Não haverá atividade de plantão durante os estágios de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL e ESPECIAL. Os plantões no estágio de EMERGÊNCIA/UTI ainda não estão implantados devido a indisponibilidade atual de vagas em UTIs.
- A carga horária desenvolvida no estágio deve ser de 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira e 4 horas aos sábados ou domingos.
- As atividades que envolvem o acompanhamento e/ou evolução de pacientes internos serão desenvolvidas inclusive aos sábados, domingos e feriados. Desta forma as atividades dos internos não sofrerão solução de continuidade.
- A opção do interno quanto à escolha dos hospitais onde gostaria de fazer estágio ESPECIAL far-se-á em modelo a ser preenchido e entregue à divisão de estágio curricular antes de iniciar o internato. É proibido a modificação da opção do local de estágio e futuras alterações só poderão ser realizadas com a anuência desta gerência até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do estágio, não sendo permitida a troca desta preferência por mais de 1 (uma) vez.
- A distribuição dos internos, para a realização dos estágios, nos diversos serviços e instituições, obedecerá a equanimidade entre os 4 (quatro) períodos (9°, 10°, 11° e 12°), através de sorteio para as áreas obrigatórias, e de acordo com a opção do interno e do seu coeficiente de rendimento, dentro da sua respectiva turma, para o estágio ESPECIAL. Cabe a gerência do internato, definir a distribuição dos estágios nos respectivos serviços. Esta relação será divulgada antes do início dos rodízios, na sala da Divisão de Estágio Curricular.
- O preenchimento das vagas oferecidas pelos serviços e instituições ficará condicionado ao atendimento prioritário às vagas existentes nas unidades da FCM/UPE.
- Em casos excepcionais, a critério da gerência da divisão do estágio curricular e com a ciência e acordo do local do estágio, poderá ser efetuada a realização de uma mudança na programação do internato, na dependência de disponibilidade de vagas em outros serviços. Serão considerados desde já, como casos excepcionais, dentre outros: período de gestação, ocorrência de greve, paralisação ou diminuição das atividades do serviço, ensino insatisfatório, alunos portadores de deficiência física e aqueles com problemas graves de relacionamento com membro(s) do estágio.

DOS ESTÁGIOS EXTERNOS

- São aqueles que são realizados em Instituições fora do âmbito do estado em que o estudante realizou o seu curso de graduação. Eles podem ser realizados em Instituições Nacionais e Internacionais. Para que ele seja aceito a Instituição deve ser credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica Credenciada e/ou programa de Internato e que seja conveniada com a Universidade de Pernambuco.
- Obedecendo as diretrizes curriculares, apenas 2 (dois) rodízios do Internato podem ser realizados em serviços fora da Universidade. O(s) estágio(s) em Instituições Nacionais e

Estrangeiras deverá ser solicitado com um mínimo de antecedência de 6 (seis) meses, mediante um requerimento encaminhado a Divisão de Estágio Curricular (Internato) e regido pelas disposições abaixo:

- Declaração de aceite emitido pela Instituição recebedora.
 - Local credenciado pelo Ministério da Educação (Nacionais) e que disponha de Internato e/ou Residência Médica na área pretendida pelo candidato.
 - Que a Instituição seja conveniada com a Universidade de Pernambuco.
 - Descrição das atividades programáticas emitidas pela Instituição recebedora.
 - Avaliação e frequência.
- Os custos financeiros com passagens, hospedagem, seguro e contato com a Instituição recebedora correrão por conta do Interno.
 - Caso o Interno queira realizar estágio em Instituições que não tiverem Convênio com a Universidade de Pernambuco, deverá ser feita uma solicitação ao Internato para avaliar o pleito, e caso seja deferido, encaminhar a Diretoria da FCM-UPE para deferimento e encaminhamento a PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação.

RECEBIMENTO DE ALUNOS EXTERNOS

Serão aceitos alunos de outras Universidades ou Faculdades de Medicina locais, nacionais (credenciadas pelo MEC) ou estrangeiras, que requeiram rodízio no Internato da FCM-UPE, até um máximo de 02 (dois) rodízios ou 25% do seu internato. Essas instituições deverão ser conveniadas com a Universidade de Pernambuco. O número de vagas será de no máximo 02 (dois) em cada período de rodízio, sendo distribuídas entre os seguintes campos de prática: cirurgia geral, clínica médica e tocoginecologia. As solicitações para os rodízios de especialidade (especiais ou opcionais) serão avaliadas individualmente, após consulta aos serviços quanto a disponibilidade da realização do estágio no período solicitado. A quantidade de vagas poderá ser modificada em qualquer período, caso haja modificações na disponibilidade total das vagas oferecidas pelo Internato da FCM-UPE. Haverá duas entradas por ano, e para cada entrada haverá um período de solicitação. Na 1ª até 30 de abril e na 2ª até 30º de outubro. Caso o número de candidatos ultrapasse o nº de vagas haverá uma seleção, baseada em: 1º - procedência do aluno: prioridade de Escola Pública. 2ª - Histórico Escolar do aluno na área pleiteada. 3º - Ordem de inscrição.

DA ATIVIDADE EM PLANTÃO

- É obrigatória a frequência em 12 plantões semanais ininterruptos nas cinco áreas básicas de estágios.
- Os plantões correspondentes aos estágios de CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL, serão realizados em unidades de Emergência Geral de Adulto, escolhidas entre as emergências públicas de referência do Estado. Os plantões **de um** dos estágios (CLÍNICA MÉDICA ou CIRURGIA GERAL) poderão ser realizados ainda em UTI, salas de recuperação de cirurgia cardíaca ou emergências cardiológicas do PROCAPE ou HAM, e sendo o outro obrigatoriamente realizado numa grande emergência geral.
- Para os plantões de emergência, sala de recuperação e UTI é necessário que o interno escolha o local do plantão e solicite o encaminhamento oficial da divisão do Internato,

com antecedência mínima de 10 (dez) dias, quando a partir de então, é que será validado o plantão. Não serão aceitas frequências retroativas, só sendo considerados a partir da data da solicitação oficial perante a divisão do Internato. A frequência de todos os plantões deve ser encaminhada ao final e deverá ser assinada pelo plantonista e pelo chefe do serviço ou do Centro de Estudos. Uma vez solicitado, não será permitido o cancelamento dos plantões após ter sido feito o encaminhamento aos serviços.

- O plantão de permanência de 12 (doze) horas noturnas no hospital em que esteja realizando o estágio de clínica ou cirurgia, para atender intercorrências dos pacientes internados, poderá substituir o plantão semanal nos serviços de emergência, a critério da gerência do Internato, após análise das características do serviço e do hospital, e essa frequência deverá vir assinada pela chefia do serviço.
- É facultado ao Interno o pagamento dos plantões de CLÍNICA e/ou CIRURGIA em emergência, desde que autorizado pela Divisão do Internato, durante os estágios de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL e ESPECIAL.
- O plantão correspondente aos estágios de PEDIATRIA e TOCO-GINECOLOGIA deve ser realizado durante o rodízio e no hospital onde estiver sendo desenvolvido o estágio.

DA FREQUÊNCIA DO INTERNO

- É obrigatório a frequência integral (44h semanais e 1 plantão de 12h semanais por 12 semanas), devendo portanto, o total de horas de estágio curricular de cada interno corresponder a carga horária global do programa do internato e todas as faltas, deverão ser justificadas e, independentemente do motivo, terão que ser repostas obrigatoriamente.
- As faltas não justificadas deverão ser computadas em dobro para efeito de reposição de carga horária.
- A reposição de até uma semana da carga horária poderá ser feita mediante programação especial elaborada pelo supervisor da área em conjunto com o serviço onde o interno esteja realizando o seu estágio, no período deste rodízio ou no imediatamente subsequente, nos seus horários de folga. O número de faltas que ultrapassar uma semana deverá ser reposta no mês de férias do interno (após os 4 (quatro) rodízios iniciais para as faltas desse período, ou os 3 (três) finais, para as que ocorrerem nesse período), desde que esse número de faltas não ultrapasse o período do mês de férias.
- Mais de 25% de faltas no estágio ou no plantão, reprova automaticamente, não podendo tal quantitativo ser repostado em outro momento, ficando o Interno obrigado a repetir o Internato naquela área, sem o que não poderá colar grau.
- Não serão toleradas as faltas relacionadas com atividades extra-curriculares, estas devem ser consideradas faltas justificadas para fins de reposição de carga horária, e desde que não ultrapassem 25% da carga horária do rodízio.

DA AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS

- Os alunos serão avaliados, recebendo nota de 1 a 10 quanto a frequência, trabalho, conhecimento, aprendizado (avaliação subjetiva - 70%) e uma avaliação cognitiva

(30%)(em implantação), no final do internato, sendo aprovado o aluno que obtiver uma média final igual ou superior a 5 (cinco).

- Após todos os rodízios será aplicado, sob a responsabilidade da gerência do Internato e dos supervisores de áreas básicas do Internato, em datas a serem agendadas, os testes de progressão dos conhecimentos desenvolvidos durante os rodízios. Os testes constarão de 20 (vinte) questões de cada área básica – clínica médica, cirurgia geral, toco-ginecologia, pediatria (com as questões de emergência/UTI incluídas em cada área) e medicina preventiva, num total de 100 (cem) questões, com um valor de 30% da avaliação final do Internato. O programa curricular mínimo obrigatório de cada área deverá ser entregue pelo preceptor da área responsável perante a COMINT. Os alunos que estiverem no rodízio ESPECIAL deverão ser avaliados no serviço que estiverem estagiando. Este teste será aplicado na FCM-UPE, em data a ser divulgada pela gerência do Internato,
- Os alunos que realizarem estágios fora (outra cidade, estado ou país), também serão avaliados pela gerência do Internato e supervisores das áreas básicas ao término do rodízio, em data a ser agendada pela gerência do Internato, dentro do programa curricular mínimo e obedecendo os mesmos critérios dos alunos que não realizaram o estágio fora.
- Nos estágios em que o julgamento for insatisfatório e, conseqüentemente, a nota for inferior a 5 (cinco), será obrigatório a repetição do mesmo. Caberá à divisão de estágio curricular determinar o local e a data para a realização do novo estágio.
- As folhas de avaliação e freqüência do interno serão recolhidas pela Universidade num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão de cada rodízio, para serem entregues na coordenação do Internato.
- Não serão aceitas folhas de freqüência e avaliação dos internos com rasuras. Deve constar além das assinaturas do interno, a assinatura do preceptor responsável e do Chefe do serviço ou do Centro de Estudos do Hospital, acompanhada dos respectivos carimbos de identificação. Esses documentos só serão aceitos através de mensageiros da Universidade ou dos serviços, mediante protocolo, não sendo aceito a entrega desses documentos diretamente pelo interno.

DA CONCLUSÃO DO INTERNATO

- O certificado de conclusão do internato, para fins de colação de grau, será emitido quando do arquivamento do comprovante de freqüência e da avaliação de TODOS os sete estágios. Desta forma o aluno deve manter a sua documentação atualizada à medida que cumprir os diversos estágios.
- As freqüências e avaliações dos estágios deverão conter a assinatura do preceptor responsável com o respectivo carimbo. Na folha de freqüência dos plantões deverá constar a assinatura do médico responsável pelo plantão e a assinatura do responsável pelo Centro de Estudos ou da Divisão de Estágios, com os respectivos carimbos.

DA COMISSÃO DO INTERNATO (COMINT)

A Comissão do Internato tem como objetivos contribuir para o planejamento, coordenação, avaliação e supervisão das atividades do interno, sendo formada pelos seguintes membros:

01. Gerente da Divisão de Estágio Curricular – Profª Fernanda Maria Fernández Pereira
02. Chefe da Secção de Desenvolvimento dos Preceptores – Prof. José Carneiro Leão Filho
03. Coordenador da Graduação – Profª Dione Tavares Maciel
04. Coordenador da área de Clínica Médica – Prof. Oscar Frederico Raposo Barbosa Júnior / Prof. Demócrito Miranda.
05. Coordenador da Área de Cirurgia Geral – Prof. Américo Gusmão / Dr. Olival Lucena
06. Coordenador da Área de Toco-Ginecologia – Prof. Arinaldo Vasconcelos / Dra. Helaine Rosenthal
07. Coordenador da Área de Pediatria – Prof. José Carneiro Leão Filho
08. Coordenador da Área de Medicina Preventiva e Social – Profª Maria Bernadete Cerqueira Antunes
09. Coordenador da Área de Emergência / UTI – Prof Luís Adeodato/
- 10 . 04 (quatro) alunos, representantes de cada período do Internato (9º,10º,11º e 12º)
11. 01 (um) aluno representante do DA
12. Um representante do Centro de Estudos/corpo de preceptores de cada um dos hospitais que mantém convênio com a FCM-UPE.

Os representantes do Corpo Docente serão eleitos por seus pares e qualquer mudança nos preceptores atuais deverá ser encaminhada a Coordenação do Internato. Os representantes do Corpo Discente deverão ser escolhidos entre seus pares e se possível já serem definidos na reunião inicial.

As reuniões ordinárias da COMINT deverão ser realizadas trimestralmente, ao final de cada rodízio, sendo presididas pela Chefia da Divisão de Estágio Curricular ou, Coordenador da Graduação ou, Chefia da Secção de Desenvolvimento de Preceptores, respectivamente, no caso de impedimento de algum deles.

Qualquer assunto omissos nesta cartilha será apreciado pela coordenação do internato e/ou graduação médica.